



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N° 002/2010

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os vereadores Edelson Holdefer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cezar, Junior Cristiano Mossmann, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador Élio José Steffens, deu abertura a Sessão Ordinária saudando os presentes, e solicitou que o secretário José Laerce Morales Cezar fizesse a chamada dos Vereadores. Em continuidade, o presidente convidou o vereador Pedro Valdemar Stein, para fazer a leitura do texto bíblico. Segundo, o presidente passou para a Ordem do Dia, solicitando ao Secretário Laerce, a leitura das Atas N°. 030-2009 e Ata da sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora para 2010. Em discussão, o Vereador Pedro Stein, solicitou retificação da ata nº030/2009, seguido de votação, aprovadas por unanimidade. Dando seguimento, o presidente solicitou que o secretário realizasse a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Não havendo oradores inscritos, o Presidente pediu que fosse realizada a leitura dos Projetos de Lei, para apreciação e votação. **PROJETO DE LEI N°. 001-10 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01(UMA) ASSISTENTE SOCIAL, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.** Projeto de Lei posto em discussão, após amplo debate pelos Vereadores, posto o Projeto de lei Nº001-10 em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N°. 002/10 - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).** Projeto de Lei posto em discussão, o mesmo fora amplamente discutido pelos Vereadores e, posto o Projeto de lei Nº002-10 em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N°. 003-10 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).** Projeto de Lei colocado em discussão, após ampla análise pelos Vereadores, o Projeto de Lei Nº. 003-10 fora posto em votação, aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N°. 004/10 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

**ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)** Projeto de Lei posto em discussão, amplamente discutido pelos Vereadores, posto o Projeto de Lei Nº004-10 em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 005/10 ALTERA A REDAÇÃO DO § ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº. 2531/2005, QUE CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVOS AO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO.** Projeto de Lei posto em discussão, o mesmo fora amplamente analisado pelos Vereadores e, posto o Projeto de lei Nº005-10 em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 006/10 AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL À EMPRESA JOSÉ EDMUNDO RITTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Projeto de Lei posto em discussão, o Projeto de Lei foi amplamente discutido pelos Vereadores e, posto o Projeto de lei Nº006/10 em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROPOSIÇÃO Nº. 001/10 – AUTORIA VEREADOR JOSÉ LAERCE MORALES CEZAR.** Posta em discussão, o Proponente explicitou suas motivações, quando em votação, a Proposição Nº. 001/10 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do ofício encaminhado pela Vereadora Sueli Reichert, solicitando a autorização do Plenário para viajar à Brasília nos dias oito a 12 de fevereiro do corrente ano. O Presidente do Legislativo informou ao Plenário que, em virtude de ter entrado na secretaria da Câmara dois ofícios com o mesmo teor, pelos Vereadores Edelson e Jair, solicitou a opinião dos Vereadores. Após amplo debate, sugeriu que o método adotado para este ano fosse a votação dos requerimentos por ordem de protocolo. Posto o requerimento encaminhado pela Vereadora Sueli em votação, o mesmo foi aprovado por 06 votos favoráveis e 02 contrários dos Vereadores Jair e Edelson. Lido o ofício solicitando a autorização para viajar à Brasília, nos dias primeiro a quatro de março do corrente ano, pelos Vereadores José Laerce e Élio José Steffens, após análise, posto em votação, fora aprovado por 06 votos favoráveis e 02 contrários, dos Vereadores Edelson e Jair. Em continuidade, o Presidente da Câmara passou para os assuntos gerais, passando a palavra ao Vereador Júnior Mossmann. O Vereador, no uso da palavra, cumprimentou aos presentes, desejando boas vindas aos colegas Vereadores, almejou à Vereadora Sueli sucesso em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

sua viagem à Brasília e que essa oportunidade traga bons frutos ao Município. O **Vereador Paulo Zillio**, cumprimentou aos presentes, solicitou o envio de correspondência ao Presidente do Fundo de Aposentadoria dos Servidores Municipais, Senhor Vitor Kerber, parabenizando a diretoria pela boa administração dos recursos, feito esse que garante, assim, uma segura aposentadoria para os servidores. Também mencionou sobre o relatório do curso da UVERGS que participou e que, na próxima sessão, apresentará por escrito. Porém, aproveitando a oportunidade, ressaltou dez (10) itens que julgou serem importantes para a boa administração pública. Finalizou agradecendo a presença de todos. O **Vereador José Laerce**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e, de imediato, requisitou diversos ofícios, como o pedido de informações referentes à prestação de contas da última FESTUR, ocorrida em novembro de dois mil e nove, ao Presidente do evento, o Senhor Eduardo Haupt, à Presidente da ADC, a Senhora Mari Koester e à Prefeita Municipal, a Senhora Carla Maria Specht. Ainda, correspondência à Prefeita sobre o vale-alimentação, sobre a aquisição da área para as futuras instalações da Nova Unidade Sanitária do Município, sobre o Plano de recuperação das estradas do Município e sobre o montante de financiamentos a serem pagos pela administração em dois mil e dez. Também demandou correspondência agradecendo o trabalho da Secretaria da Saúde e Assistência Social, a Senhora Odete Bonh, pelo pronto atendimento de seu pedido na Secretaria da Saúde. Finalizando sua locução, registrou que é parceiro da Administração Municipal, mas como se preocupa com o crescimento de Salvador do Sul, seu trabalho também é realizar críticas construtivas em prol do mesmo. Por fim, agradeceu a presença de todos e reforçou o convite para a próxima sessão. A **Vereadora Sueli**, cumprimentou a todos e, em primeiro lugar, registrou a importância do Encontro do PMDB, em Capão da Canoa, oportunidade na qual participou das comemorações dos 80 anos de vida do Senador Pedro Simon. Aproveitou também para informar sobre a audiência com o Prefeito de Porto Alegre, o Senhor José Fogaça, durante o evento do partido no litoral e falou sobre a importância da palestra do Governador Requião, do Estado do Paraná, explicitando a real situação Política e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

decrescendo, justifica sua locução questionando a falta de boas estradas, de asfalto de qualidade e de incrementos na agricultura. Falou ainda sobre o Município de Harmonia, do pleno êxito daquela localidade em curto espaço de tempo, com boas estradas, ótimo asfalto, citando algumas localidades que eram muito pobres e, atualmente, tem um excelente asfalto e ótimas estradas, enquanto o nosso município roga por melhores estradas e asfalto para Linha Comprida, Linha São João e demais localidade importantes. Solicitou uma resposta urgente da Secretaria de Obras, sobre o plano de recuperação das estradas, principalmente antes do inverno, que já se aproxima. Requisitou também ofício à Secretaria da Saúde e à Secretaria da Agricultura, para que juntos providenciem o combate ao mosquito borrhachudo, que prejudica a saúde dos municípios, ressaltou que é da mais alta necessidade que se faça um trabalho para eliminar o mosquito, não importando se o servidor encarregado está em turno único, é preciso ir a campo e realizar o trabalho de aplicação do produto independentemente de horário. Ainda pediu correspondência à Secretaria da Agricultura solicitando providências sobre a máquina retro escavadeira, que esteve parada por três semanas. Se a mesma fora reformada, o Vereador gostaria de saber o custo desta reforma. Sem mais, agradeceu a presença de todos. **O Vereador Élio, em sua locução**, registrou que na época do Ex-Prefeito, o Senhor Canísio Hoffmann, e do então Secretário da Agricultura, hoje Vereador Pedro Stein, ele, Élio José Steffens, trabalhava no combate ao borrhachudo, tem pleno conhecimento do trabalho e, explanando o assunto minuciosamente, alegou que o atual servidor da Secretaria da Agricultura encontra dificuldades em escalar os arroios e riachos do município para realização corretamente a aplicação do produto contra o mosquito. Ainda se reportou às péssimas condições de conservação e de trafegabilidade das estradas municipais, dizendo que, segundo informações da Secretaria de Obras, o trabalho provavelmente será terceirizado. Quanto às paradas de ônibus, espera que antes do início das aulas, estejam limpas e pintadas. Finalizando, ressaltou que se a Secretaria da Câmara têm interesse em acompanhar a Vereadora Sueli à Brasília, está autorizada com uma Resolução de Mesa. Em seguida, apresentou o Novo Assessor Jurídico da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Câmara de Vereadores, e lhe passou a palavra. O Dr. Gabriel no uso da palavra, cumprimentou a todos, manifestando a sua satisfação em trabalhar como Assessor Jurídico em Salvador do Sul, uma excelente oportunidade para mostrar seu trabalho que será altamente profissional, conquistando a confiança de todos, apesar de ser sabedor das divergências políticas, entende que cada Vereador, dentro da sua ideologia política, tenta fazer o melhor para a comunidade. Como reflexão pediu aos Vereadores que analisem a questão da Comissão Geral de Pareceres, que atualmente já não se usa mais, e sim Comissões Permanentes de Justiça, Finanças e Orçamento. Outra questão, foi a do Regime de Urgência do Executivo que, por Lei, é preciso ser votado na Comissão, para em seguida, entrar na ordem do dia. No que se refere à Lei Orgânica e ao Regimento Interno, desatualizados nesta Casa Legislativa, deixou a critério dos Vereadores a decisão de manter ou atualizar a Lei. Sobre o critério adotado para as viagens, colocou-se a inteira disposição dos Vereadores da Casa para debater e realizar um trabalho conjunto e de colaboração para a regulamentação das mesmas. Enfatizou que ficará à disposição dos Vereadores até o término das sessões e finalizou dizendo que quer somar experiências e dividir conhecimentos. O Presidente, retomando os trabalhos, agradeceu as palavras do Assessor Jurídico, reforçando o convite para a próxima sessão a realizar-se dia vinte e três de fevereiro de 2010, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar, lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

21h16min

